

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 148, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**O VICE-REITOR NO EXERÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo 23117.075636/2019-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para Acompanhamento de Lançamento de Dados Institucionais da UFU em Rankings Universitários.

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivos:

I - mapear e propor o preenchimento de dados de rankings estratégicos para os processos de internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia;

II - divulgar resultados e propostas de rankings, e discuti-los junto à comunidade acadêmica visando sua apropriação como possíveis instrumentos de gestão;

III - coletar dados complementares, compartilhar resultados e propor ações visando à melhoria dos indicadores apresentados pela UFU nos diversos rankings;

IV - articular os dados coletados de modo a padronizar terminologia e a qualidade dos dados informados; e

V - dar suporte ao processo de resposta aos rankings universitários e acompanhar o preenchimento dos dados nos diversos sistemas, o cumprimento de cronogramas e a divulgação de resultados.

Art. 3º Designar como membros: **Waldenor Barros Moraes Filho** (Docente da UFU e Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais); **Thiago Gonçalves Paluma Rocha** (Docente da UFU e Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agência Intelecto) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP-UFU); **Verônica Angélica Freitas de Paula** (Docente da UFU e Vice-Presidente do Comitê de Políticas de Internacionalização da DRI-UFU); **Ricarda Maria dos Santos** (Docente da UFU e Membro do Comitê de Políticas de Internacionalização da DRI-UFU); **Maíra Sueco Maegava Cordula** (Docente da UFU e Membro do Programa de Formação para a Internacionalização – PROINT-DRI); **Adriana dos Reis Patriarca** (Economista da Divisão de Estatísticas e Informações (DIESI) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD); **Denilson Carrijo Ferreira** (Técnico Administrativo - representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC); **Luís Paulo Pires** (Técnico Administrativo - representante da Diretoria de Sustentabilidade - DIRSU); **Mônica de Faria e Silva** (Técnica administrativa, coordenadora da DIFDO-DIREN, representante da Pró-Reitoria de Graduação), **Marília Pereira Brasão** (Técnica administrativa- representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) e **José Magno Queiroz Luz** (Docente da UFU e presidente da CPA - Comissão Própria de Avaliação), para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Acompanhamento de Lançamento de

Dados Institucionais da UFU em Rankings Universitários Internacionais. A Comissão será secretariada pela servidora Verônica Angélica Freitas de Paula.

Art. 4º A Comissão contará com o apoio administrativo das áreas envolvidas, e, quando possível, com o auxílio de alunos estagiários selecionados com o propósito de elaborar planilhas, consolidar e alimentar dados e demais ações administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1185, DE 30 DE MARÇO DE 2021 (2672354).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Reitor**, em 12/01/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5096240** e o código CRC **2B0DC943**.